



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 199, DE 1 DE ABRIL DE 2019.

Alterada pela [Portaria nº 210, de 4 de abril de 2019](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, resolve:

I – Designar, no período 01 a 07 de abril de 2019, nos termos do Anexo I desta portaria, Procuradores da República para atendimento dos plantões das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, com exceção da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que possui escala própria.

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência.

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo

ANEXO I

SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA
Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	Dr. André Libonati
Assis, Marília, Lins, Tupã e Ourinhos	Dr. Antônio Marcos M. Manvailer
Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto	Dra. Ana Cristina T. de C. N. de Souza
Guaratinguetá, São José dos Campos, Taubaté e Caraguatatuba	Dr. Ricardo Baldani Oquendo
Guarulhos, Bragança Paulista e Mogi das Cruzes	Dr. Daniel Fontenele Sampaio Cunha
Santos e São Vicente	Dr. Ronaldo Ruffo Bartolomazi
São Bernardo do Campo, Santo André e Mauá	Dr. Steven Shuniti Zwicker (01 a 04/04/19)
	Dra Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz (05 a 07/04/19) Dr. Steven Shuniti Zwicker (05 a 07/04/19) (Redação dada pela Portaria nº 210, de 4 de abril de 2019)
Itapeva, Osasco, Registro, Barueri e São Carlos	Dr. Yuri Correa da Luz
Sorocaba	Dr. Osvaldo dos Santos Heitor Junior
Piracicaba, Americana e Limeira	Dra. Heloisa Maria Fontes Barreto
Campinas, São João da Boa Vista e Jundiaí	Dr. Ricardo Perin Nardi
São José do Rio Preto, Catanduva e Jales	Dr. Svamer Adriano Cordeiro
Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente	Dr. Gustavo Moysés da Silveira

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 32.

Ministério Público Federal